CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.318, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão "Título de Cidadão Marabaense" a Sra. Juracy Costa da Silva, pelos relevantes serviços prestados á população do município de Marabá, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense" a Sra. JURACY COSTA DA SILVA, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do titulo dar-se-á em sessão alusiva de Encerramento do Ano Legislativo de 2023, que será realizada no dia e ora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de novembro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo